

Aviso n.º 24139/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Issa Candé, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 02/09/1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 24140/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mário Soares da Costa, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 08/06/1962, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 24347/2008

Considerando que o Licenciado António Carlos Jesus Pereira Patrício, Inspector Superior de Nível 1 da Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF, completa os três anos da comissão de serviço no cargo de Director Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, cargo de direcção intermédia do 1.º grau, em 30.09.2008;

Considerando que o referido dirigente deu cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15.01, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30.08;

Considerando o relatório de demonstração das actividades prosseguidas e os resultados obtidos por aquele dirigente, determino:

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 21.º n.º 8 e 24.º n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15.01, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30.08, renovo a comissão de serviço do Licenciado António Carlos Jesus Pereira Patrício no cargo de Director Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, com efeitos a partir de 30.09.2008.

4 de Julho de 2008. — O Director Nacional, *Manuel Jarmela Palos*.

Despacho n.º 24348/2008

Considerando que a Licenciada Cláudia Cristina Seabra Martins Rocha, Inspectora Superior da Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF, completa os três anos da comissão de serviço no cargo de Coordenadora do Gabinete de Relações Internacionais e Cooperação, cargo de direcção intermédia do 2.º grau, em 31.10.2008;

Considerando que a referida dirigente deu cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15.01, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30.08;

Considerando o relatório de demonstração das actividades prosseguidas e os resultados obtidos por aquela dirigente, determino:

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 21.º n.º 8 e 24.º n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15.01, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30.08, renovo a comissão de serviço da Licenciada Cláudia Cristina Seabra Martins Rocha no cargo de Coordenadora do Gabinete de Relações Internacionais e Cooperação, com efeitos a partir de 31.10.2008.

19 de Setembro de 2008. — O Director Nacional, *Manuel Jarmela Palos*.

Despacho (extracto) n.º 24349/2008

Por despacho de 18.09.2008 do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Francisco José Madureira Lopes Almeida, Inspector de nível 2 da carreira de Investigação e Fiscalização — designado em comissão de serviço, pelo período de três anos renováveis, com efeitos a partir de 01.10.2008, para o cargo de Chefe da Delegação Regional de Vila Real, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16.10.

22 de Setembro de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Direcção-Geral da Política de Justiça****Aviso n.º 24141/2008****Concurso interno de acesso geral para a categoria de Técnico Profissional Principal**

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho, de 16 de Setembro de 2008, da Directora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para o provimento de 3 lugares de Técnico Profissional Principal, da carreira técnico-profissional, para a área funcional de apoio técnico na área das estatísticas da justiça, do quadro de pessoal do ex-Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça, aprovado pela Portaria n.º 1215/2001, de 23 de Outubro.

2 — Foi dado cumprimento ao estabelecido nos artigos 34.º e 41.º do Decreto-Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido aberto procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial a 13 de Agosto de 2008.

3 — Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o seu provimento.

5 — O conteúdo funcional do lugar a prover abrange o exercício de funções de natureza executiva na área funcional de apoio técnico na área das estatísticas da justiça.

6 — Remuneração, condições e local de trabalho — as remunerações serão fixadas nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública. O local de trabalho situa-se em Lisboa, nas instalações da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, sita na Avenida Óscar Monteiro Torres, n.º 39, 1000 — 216 Lisboa.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se, nos termos do n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam:

7.1 — Os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas previstos no n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Os requisitos especiais previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — no presente concurso os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do Júri do presente concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão expressos numa escala de 0 a 20 valores (considerada até às centésimas), bem como a classificação final, a qual resultará da média aritmética das classificações obtidas nos dois métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

11 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão a concurso, com indicação do número do aviso, deverá ser dirigido à Directora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, podendo ser entregue pessoalmente na Avenida Óscar Monteiro Torres, n.º 39, 1.º andar, Divisão de Recursos Humanos, 1000-216 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado no presente aviso para entrega das candidaturas, para a mesma morada.

12 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Nome, estado civil, número e validade do Bilhete de Identidade, residência e número de telefone;